

		Pedido de Compras Cotação		10/02/23 10:09:45 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP	
Número Pedido: 310564		Data Pedido: 10/02/2023		Número Pedido: 310564	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua COLOMBO - PARANÁ (83413570) C.G.C.:73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual: 1370167105		E-mail: nfe@realfix.com.br 96450 Fone: 41-3661-1850 Fax: Contato: VENDAS	
Centro Custo: 0		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I	

Observações: S.C. 304 - PV-7792 SOLICITADO PELO SETOR DA PINTURA/JUNIOR
Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521128	CATALIZADOR PU - REALFIX 30.Z029 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO 7001 (0521123)	L	54,000000	R\$ 44,82000000	R\$ 2.420,28	3,25	18,0	13/02/2023
0521131	CATALIZADOR PU 579 - REALFIX 30.Z579 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO (RAL 6028/7035/1018)	L	31,000000	R\$ 153,9200000	R\$ 4.771,52	6,50	18,0	13/02/2023
0521145	TINTA REALTHANE 579 AMARELO RAL 1007 - REALFIX MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	43,200000	R\$ 54,62000000	R\$ 2.359,58	3,25	18,0	13/02/2023
0521144	TINTA REALTHANE 579 AZUL RAL 5024 - REALFIX MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	108,000000	R\$ 50,27000000	R\$ 5.429,16	3,25	18,0	13/02/2023
0521142	TINTA REALTHANE 579 CINZA RAL 7037 - REALFIX *REFER.:579CZ032 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	3,600000	R\$ 50,95000000	R\$ 183,42	3,25	18,0	13/02/2023
0521130	TINTA REALTHINE 38 PRA. PU CINZA 7001-REALFIX *REFER.:38.F003 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	108,000000	R\$ 29,80000000	R\$ 3.218,40	3,25	18,0	13/02/2023

Transportador	Frete CIF	Valor	0,00
Contato	Fone		

Total dos produtos R\$ 18.382,36	Valor Desc. R\$ 0,00	Total do IPI R\$ 752,51	Total de ICMS R\$ 2205,99	Total do pedido R\$ 19.134,87
-------------------------------------	-------------------------	----------------------------	------------------------------	----------------------------------

EMITIR A NOTA FISCAL PARA		
Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Av Das Industrias, 2450 - Cic 81.310-060 - CURITIBA - PR C.G.C.:76.485.390/0001-07		E-mail:faturamento@omeco.com.br Fone: 41-3316-7100 Fax:
Inscrição Estadual: 1010867122		
Depto.Comp.: MARCOS AURELIO BORGONOV SOBRINHO E-mail.: compras@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria..:

TEXTO LEGAL:
1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;

	Pedido de Compras Cotação	10/02/23 10:09:45 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP
Número Pedido: 310564	Data Pedido: 10/02/2023	Número Pedido: 310564
4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos; 5) O Faturamento para nota fiscal de Industrialização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra; 6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada; 7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra; 9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br; 10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco; 11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco; 12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".		